

Parque Automóvel Seguro em Portugal – Metodologia

Apenas são considerados os veículos com matrícula;

Apenas são considerados os veículos com seguro (código da empresa de seguro correto);

Apenas são considerados os registos com data válida (AAAA-MM-DD);

Apenas são considerados os registos com data de início de seguro;

Nas circunstâncias em que existe mais do que um registo da mesma matrícula, apenas é considerado aquele cuja data de início é a mais recente (desde que inferior à data a que a informação se reporta);

Um registo apenas é considerado se a respectiva apólice se encontra em vigor na data a que diz respeito (neste caso a 31/12/XXXX);

Todos os registos que se encontrem nas condições descritas, mas que não tenham devidamente preenchido o código de concelho e/ou o código de categoria, optou-se por considerá-los nas categorias “Desconhecido” e “Outros”, respetivamente.

Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões - 2014